



REQUERIMENTO Nº. DE 2020

(Do Sr. Célio Studart)

Requer ao Senhor Ministro da Educação esclarecimentos sobre os erros ocorridos na correção e atribuição de notas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)

Senhor Presidente,

Requer-se à Vossa Excelência, nos termos do art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja enviado ao Senhor Ministro da Educação este pedido de esclarecimentos sobre os erros ocorridos na correção e atribuição de notas do último Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

JUSTIFICATIVA

O artigo 6º da Constituição Federal assevera que a educação é um dos direitos sociais.

De logo, para demonstrar a enorme magnitude e relevância do tema aqui em debate, em novembro de ano de 2019, foram, aproximadamente, 3,9 milhões de alunos que realizaram as provas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

Não se pode olvidar que o desempenho neste Exame é critério para que os alunos concorram a mais de 200 (duzentas) mil vagas em universidades públicas por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), oportunidades em universidades particulares, além de programas de apoio ao estudante como o Financiamento Estudantil (FIES) e o Programa Universidade para Todos (Prouni).

No dia 17 de janeiro de 2020 foram divulgadas as notas do Enem 2019. Entretanto, infelizmente, logo após a divulgação começaram a surgir inconsistências





em milhares de avaliações, algo que gerou muita angústia e insegurança aos candidatos e seus familiares.

Segundo informações divulgadas pelas redes sociais e pela imprensa, alunos que tiveram o mesmo número de acertos em algumas matérias estavam com notas distintas, o que evidenciou graves erros nas correções das provas.

Para tentar justificar os equívocos ocorridos no exame, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas (INEP) e o Ministério da Educação (MEC) alegaram que “apenas” 6 (seis) mil candidatos teriam sido atingidos pelas falhas e que o transtorno teria sido causado por um problema na impressão das provas pela gráfica responsável, mas que as notas seriam corrigidas o quanto antes.

Diante desta situação, pergunta-se: 1) Foi feita alguma auditoria para conferir que o número de estudantes prejudicados? 2) Quais providências foram adotadas pelo MEC em relação à gráfica responsável pela impressão das provas? 3) O que o MEC planeja implementar para que estas falhas não se repitam nos próximos exames?

Além disso, de acordo com uma recente publicação no portal “G1”, um aluno cearense relatou que tentou ingressar no curso de Engenharia da Computação na Universidade Federal do Ceará (UFC) e no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), ambos em Fortaleza, mas recebeu uma mensagem por meio do SiSU que havia sido aprovado no curso de Engenharia de Aquicultura, no IFCE de Aracati, sem tê-lo escolhido no sistema.

Dessa forma, é possível que além das falhas graves apontadas, é possível que outros erros tenham sido cometidos no último ENEM, motivo pelo qual se encaminha o presente requerimento, almejando-se esclarecimentos por parte do Senhor Ministro da Educação.

Sala das Sessões, em 04 de fevereiro de 2020.

CÉLIO STUDART

DEPUTADO FEDERAL PV/CE

Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 519
Brasília- DF - 70160-900
Tel. (61) 3215-5519/3519
Fax: (61) 3215-2519

